



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 511/2006

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 224, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I** da Lei Municipal nº. 224, datada de 10 de julho de 2003 que "**Atualiza tarifas de água, esgoto e serviços do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo**", que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. Os demais artigos da supra citada Lei e o Anexo II permanecerão inalterados.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO... continuação da Lei Municipal nº. 511/2006.**ANEXO I****TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
SÃO MATEUS – ES					
CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	9,60	16,80	36,30	56,11
	Tarifa de Esgoto	4,80	8,40	18,15	28,05
	TOTAL (R\$)	14,40	25,20	54,45	84,16
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 05 m ³				0,63
	06 a 15 m ³				1,20
	16 a 20 m ³				1,50
	21 a 30 m ³				1,65
Acima de 31 m ³				1,81	
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1	C2		
	Tarifa de Água		18,90	90,00	
	Tarifa de Esgoto		9,45	45,00	
	TOTAL (R\$)		28,35	135,00	
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m ³				1,26
	16 a 30 m ³				1,81
Acima de 30 m ³				2,00	
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		I1	I1		
	Tarifa de Água		72,40	399,00	
	Tarifa de Esgoto		36,20	199,50	
	TOTAL (R\$)		108,60	598,50	
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 40 m ³				1,81
Acima de 40 m ³				3,99	

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.